

Portaria nº68/2025-SME.

De 23 de Julho de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº135/2025 - Data: de 23
de julho de 2025.

Súmula: "Institui a Comissão Interna de Estudos e
Elaboração do Plano de Implementação da Educação
em Direitos Humanos".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na sede da Secretaria Municipal de Educação a Comissão Interna de Educação em Direitos Humanos, com a seguinte finalidade :

I - propor e promover estratégias para implantação e implementação de políticas relativas às temáticas afetas aos Direitos Humanos;

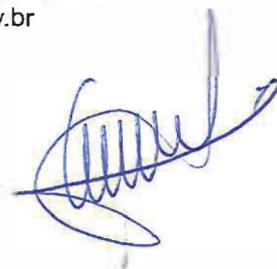
II - colaborar no planejamento e definição de metas anuais para o plano de ação da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das temáticas vinculadas aos direitos humanos;

III - participar de reuniões e encontros de formação continuada para debater temáticas relativas aos direitos humanos na educação;

IV - apoiar a criação e consolidação das Comissões Locais de Educação em Direitos Humanos na Rede Municipal Ensino;

V - incentivar e apoiar projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino sobre Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Acolhimento ao(à) Estudante Migrante;

VI - acompanhar a utilização de recursos financeiros vinculados às temáticas afetas aos direitos



humanos;

VII - acompanhar processos de seleção, aquisição e produção de materiais, incluindo didático pedagógicos, que contemplem direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e outros temas afetos;

VIII - propor a criação do Fórum de Educação em Direitos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I – Chaieny de Almeida Moraes – Matrícula: 355890 – Coordenação Busca Ativa Escolar

II – Denise Konopka de Melo – Matrícula: 266701 – Coordenação Transporte Escolar

III – Elaine Helen de Abreu – Matrícula: 355619 – Coordenação Educação Especial - Sala de Recursos

IV – Flávio Santos Gonçalves – Matrícula: 362216 – Coordenação Temas Transversais

V – Geonice Luiza Moreira de Araújo – Matrícula: 80401/212201 – Coordenação Divisão de Ações Intersetoriais

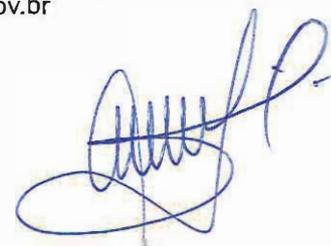
VI – Joelci da Silva de Oliveira – Matrícula: 256101 – Coordenação de Arte

VII – Luciane Cristina Ramos – Matrícula: 34401/274601 – Coordenação Gestão Escolar

VIII – Mariane Zatta de Medeiros – Matrícula: 356487 – Coordenação Infantil IV

IX – Matheus Augusto Stuber – Matrícula: 358103 – Assessor Técnico II e Coordenador II

X – Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156 – Coordenação Administrativo



XI – Noeli Duda – Matrícula: 348805/348157 – Coordenação Ensino Integral / Jornada Ampliada

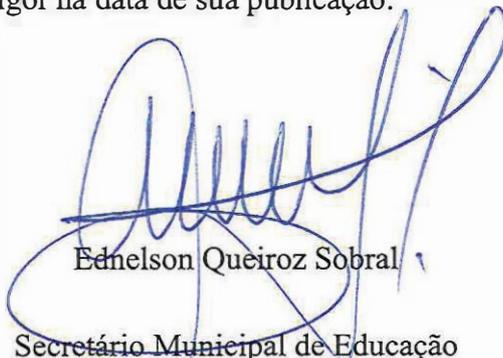
XII – Vanessa Cristina de Almeida Lionardo – Matrícula: 355395 – Coordenação Educação Conectada

XIII – Vanessa Romero Frois – Matrícula: 357671 – Assistente Social

§1º A Comissão realizará encontros periódicos, preferencialmente mensais, conforme cronograma previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

§2º Entre as temáticas a abordar nos estudos e formações da Comissão, podem constar: educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, práticas pedagógicas de acolhimento aos estudantes migrantes, em situação de refúgio e itinerância, arte e cultura de povos e comunidades tradicionais, direitos das crianças e adolescentes, diversidade de condição física, sensorial, intelectual e/ou de neurodesenvolvimento, diversidade cultural e religiosa, igualdade e equidade de gênero, respeito e valorização da pessoa idosa, diversidade etária e geracional, superação de todas as formas de violências e violações, entre outros que sejam considerados necessários pela Comissão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 6277/2022